



EDITAL 10/2018 - PROGRAD

TRANSFERÊNCIA E APROVEITAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) faz saber aos interessados que estarão abertas, por meio deste Edital, as inscrições ao **Processo Seletivo de Transferência e Aproveitamento de Cursos de Graduação** para o 2º semestre letivo de 2018.

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Edital **não contempla vagas para o 1º período** dos cursos de graduação da UTFPR e é destinado **exclusivamente** ao aluno regularmente matriculado ou com matrícula trancada em Instituições de Ensino Superior do Brasil e ao egresso de cursos de graduação de instituições de Ensino Superior do Brasil. Estes cursos devem ser autorizados pelo MEC.

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

Para termos deste Edital, considera-se Transferência de Curso quando o aluno estiver regularmente matriculado ou com matrícula trancada em Instituições de Ensino Superior do Brasil e Aproveitamento de curso quando o candidato for egresso de curso de graduação de instituições de Ensino Superior do Brasil, e nesse caso, não será aceito como Aproveitamento de Curso quando o curso pleiteado na UTFPR tiver a mesma denominação do curso no qual o candidato foi graduado.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período especificado no CRONOGRAMA (item 11), com o preenchimento da Ficha de Inscrição pela internet, disponível no *site* portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/transferencia.

Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá clicar no botão “Enviar”, imprimir e assinar a Ficha de Inscrição para anexar à documentação que deverá ser digitalizada e enviada ao Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) conforme descrito no item 2.2 deste Edital. O candidato deverá se inscrever em apenas um único curso da UTFPR. No caso de duas ou mais inscrições do mesmo candidato, será analisada somente a inscrição mais recente.

Será publicada, no *site* portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/transferencia, a Lista de Inscritos conforme previsto no CRONOGRAMA (item 11).

2.1. Documentação para inscrição de alunos de graduação ou egressos de graduação, ambos da UTFPR.

Os seguintes documentos são necessários para o candidato validar sua inscrição – Arquivo único com documentos digitalizados, nesta ordem:

- 1- Ficha de Inscrição assinada, referente ao item 2;
 - 2- Declaração de veracidade das informações prestadas, conforme modelo - Anexo III.
 - 3- Para os candidatos que são egressos, Diploma ou Certificado de Conclusão.
 - 4- Declaração das disciplinas que o candidato deseja convalidação – Anexo V
- Somente serão analisados os pedidos de convalidação listados pelo candidato no Anexo V.
- As inscrições em desacordo com este edital serão impugnadas.

2.2. Documentação para inscrição de alunos de graduação ou egressos de graduação ambos externos à UTFPR

Os seguintes documentos são necessários para o candidato validar sua inscrição – Arquivo único com documentos digitalizados nesta ordem:

- 1- Ficha de Inscrição assinada, referente ao item 2;
- 2- Declaração de veracidade das informações prestadas, conforme modelo - Anexo III.
- 3- Comprovante autenticado pela instituição emitente de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, numa Instituição de Ensino Superior do Brasil, constando o período em que se encontra e se o curso é anual ou semestral. Para candidato egresso de curso de graduação, deve ser apresentado Diploma ou o Certificado de Conclusão, constando a data da colação de grau.
- 4- Histórico Escolar do curso de origem, autenticado pela instituição emitente, contendo:
 - a nota de zero a dez ou de zero a cem de cada disciplina;
 - a carga horária de cada disciplina, e
 - a situação em cada disciplina: se aprovado ou reprovado.

OBS. No caso de Histórico Escolar que informa a nota por meio de conceitos e não apresenta tabela de conversão, será considerada, para as disciplinas em que o candidato foi aprovado, a nota mínima para aprovação adotada pela UTFPR, 6 (seis) e frequência mínima para aprovação de 75%.

5- Declaração das disciplinas que o candidato deseja convalidação – Anexo V. Somente serão analisados os pedidos de convalidação listados pelo candidato no Anexo V.

6- Conteúdos Programáticos autenticados pela Instituição de Ensino Superior emitente, das disciplinas cursadas com aprovação que o candidato deseja convalidação, constantes no Histórico Escolar do curso em que está matriculado ou com matrícula trancada ou é egresso. Os Conteúdos Programáticos devem explicitar detalhadamente todos os conteúdos ministrados na disciplina. Não serão aceitas somente as Ementas, pois estas apresentam apenas o resumo dos conteúdos da disciplina. O Anexo IV apresenta alguns exemplos de ementas e de conteúdos programáticos. Em caso de documentos obtidos na internet, deve ser declarado o endereço onde podem ser verificados, listados na declaração de veracidade. Todas as páginas dos conteúdos Programáticos devem estar rubricadas pelo candidato.

Obs.: 1 - As inscrições em desacordo com este edital serão impugnadas.

Obs.: 2 - O candidato poderá ter acesso aos Planos de Ensino das disciplinas do curso desejado acessando o site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/graduacao> e clicando no nome do curso e depois em “site do curso”.

2.3. Envio da documentação

A documentação e a ficha de inscrição assinada deverão ser escaneadas, digitalizadas em formato pdf, com 300 dpi, em um único arquivo que deve ser enviado por *e-mail* para o endereço do Câmpus (ver Quadro 1, a seguir) onde o curso de destino é ofertado.

O sistema aceita arquivos de até **20 MB**. Caso o arquivo seja maior do que **20 MB**, será necessário enviar por *e-mail* mais de um arquivo, e nesse caso, anexar a Ficha de Inscrição em cada arquivo.

O Arquivo Único (ou os arquivos), com os documentos escaneados em formato pdf, deverá ser nomeado da seguinte maneira:

<Sigla do Câmpus do curso desejado>_<curso desejado>_<nome e sobrenome do candidato>.pdf

Onde

<Sigla do Câmpus do curso desejado> - é a sigla do Câmpus onde o curso desejado é ofertado, conforme consta na tabela abaixo;

<curso desejado> - é o nome do curso de destino conforme consta no Anexo I, e

< nome e sobrenome do candidato> - é o nome completo do candidato.

Caso seja necessário enviar mais de um arquivo, colocar o número sequencial dos arquivos após o nome.

Obs.:

1- A entrega da documentação será feita exclusivamente pelo endereço de e-mail indicado abaixo, não sendo aceito protocolo em papel nos DERACs.

2- A documentação enviada após a data e horário de término do período de envio, constante do cronograma – item 11, será desconsiderada, não sendo analisada pela comissão responsável.

3- Todos os documentos originais que forem digitalizados e enviados conforme item 2.2, devem estar rubricadas pelo candidato.

Quadro 1 – Informações do Câmpus (sigla e endereço de e-mail)

Câmpus do curso desejado	Sigla do Câmpus	Endereço de e-mail para envio da documentação
Apucarana	AP	transferencia-ap@utfpr.edu.br
Campo Mourão	CM	transferencia-cm@utfpr.edu.br
Cornélio Procópio	CP	transferencia-cp@utfpr.edu.br
Curitiba	CT	transferencia-ct@utfpr.edu.br
Dois Vizinhos	DV	transferencia-dv@utfpr.edu.br
Francisco Beltrão	FB	transferencia-fb@utfpr.edu.br
Guarapuava	GP	transferencia-gp@utfpr.edu.br
Londrina	LD	transferencia-ld@utfpr.edu.br
Medianeira	MD	transferencia-md@utfpr.edu.br
Pato Branco	PB	transferencia-pb@utfpr.edu.br
Ponta Grossa	PG	transferencia-pg@utfpr.edu.br
Santa Helena	SH	transferencia-sh@utfpr.edu.br
Toledo	TD	transferencia-td@utfpr.edu.br

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

No período de inscrição, o candidato deverá estar matriculado ou com matrícula trancada em período igual ou superior ao menor período que existe vaga no curso desejado constante no Anexo I, exceto os egressos de cursos de graduação. **Serão desclassificados** os candidatos que não puderem comprovar tal condição e os candidatos alunos da UTFPR que tenham assinado o termo de aceite decorrente de classificação no Edital de Reopção de Curso para o mesmo ano/período letivo deste Edital.

Obs.: Para termos deste Edital, cada período equivale a um semestre letivo.

4. DOS CURSOS, DAS VAGAS E DA RELAÇÃO DE CURSOS AFINS

Os turnos e os períodos onde existem vagas nos cursos desejados constam no Anexo I e a relação dos cursos afins constam no Anexo II deste Edital.

5. DAS PRIORIDADES PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

I) Candidatos matriculados, ou com matrícula trancada, em cursos de mesma denominação ofertados em Câmpus distintos da UTFPR.

II) Candidatos matriculados, ou com matrícula trancada, em cursos de mesma denominação ofertados nas demais Instituições Públicas de Ensino Superior do Brasil.

III) Candidatos matriculados, ou com matrícula trancada, em cursos de mesma denominação, ofertados nas demais Instituições de Ensino Superior do Brasil.

IV) Candidatos matriculados, ou com matrícula trancada, em cursos de áreas afins ofertados nas demais Instituições Públicas de Ensino Superior do Brasil.

V) Candidatos matriculados, ou com matrícula trancada, em cursos de áreas afins ofertados nas demais Instituições de Ensino Superior do Brasil.

VI) Candidatos matriculados ou com matrícula trancada, em outros cursos do mesmo Câmpus da UTFPR.

VII) Candidatos egressos de cursos de graduação ofertados em Instituições de Ensino Superior do Brasil, e nesse caso, não será aceito como reaproveitamento de curso quando o curso de origem tiver a mesma denominação do curso desejado.

Observações:

- a) Os cursos de origem, devem ser autorizados pelo Ministério da Educação ou órgãos competentes estaduais.
- b) Os candidatos, a que se refere o inciso VII, devem apresentar Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso.
- c) Os cursos afins seguirão a ordem de prioridade constante no Anexo II.
- d) Os cursos da UTFPR, que tiveram denominação alterada para a denominação do curso onde existe vaga, são considerados como cursos de mesma denominação.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Para termos de **Transferência de Curso**, entende-se como curso de origem o curso no qual o candidato está matriculado ou com matrícula trancada e para termos de **Aproveitamento de Curso** entende-se como curso de origem o curso do qual o candidato é egresso.

6.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do Índice de Convalidação (IC) calculado pela fórmula a seguir:

$$IC = \sum(N \times CH) / 1000$$

onde:

IC = Índice de Convalidação,

CH = Carga horária total da disciplina convalidada,

N = Nota da disciplina (de zero a dez)

Para termos de classificação, somente serão convalidadas as disciplinas cursadas com aprovação (ou consignadas), constantes no Histórico Escolar do curso de origem, descritas na Declaração das disciplinas que o candidato deseja convalidação (Anexo V) e acompanhadas do respectivo Conteúdo Programático.

Para termos deste Edital, entende-se como “disciplinas do Histórico Escolar do curso de origem”, as constantes neste Histórico Escolar, podendo ser as cursadas com aproveitamento neste curso, as convalidadas e as de enriquecimento curricular.

6.2. Havendo empate no critério do item 6.1, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) Candidato com a maior carga horária de disciplinas convalidadas no curso pretendido;
- b) Candidato com a maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- c) Candidato com idade maior. No caso de o candidato ter informado a idade incorretamente, esta será considerada como a mais nova, dentre os concorrentes ao desempate.

6.3. As vagas dos cursos constantes no Anexo I, serão ocupadas pelos candidatos melhor classificados, dentre os critérios dos itens 6.1 e 6.2, obedecendo a ordem das prioridades descritas no item 5 e, posteriormente, a ordem de prioridade constante no Anexo II, até completar o número de vagas ofertadas em cada período de cada curso.

Observação: Para as disciplinas onde constar Crédito Consignado no Histórico Escolar do candidato, serão analisados os Conteúdos Programáticos das disciplinas constantes no Histórico Escolar do curso no qual o candidato está matriculado ou com matrícula trancada, ou ainda, o curso do qual o candidato é egresso.

6.4. Após a convalidação (equivalência) das disciplinas cursadas/solicitadas pelos candidatos classificados, **serão desclassificados** os que, pelos critérios do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, não se enquadrarem em período onde existe vaga no curso desejado constante no Anexo I.

Observação: Define-se como período do aluno na UTFPR, aquele, até o qual a soma da carga horária semanal de disciplinas não convalidadas totalize 16 aulas ou mais.

6.5. Os processos serão inicialmente separados de acordo com as prioridades descritas no item 5 deste Edital e após esta separação, caso existam mais candidatos do que vagas, os processos serão analisados de acordo com o item 6. Com isto o candidato fica ciente que as vagas poderão ser ocupadas por candidatos de prioridade superior à sua. Os procedimentos de análise serão interrompidos quando o número de selecionados atingir o número de vagas, e só terão continuidade se houver desistentes, e sempre obedecendo primeiramente às prioridades descritas no item 5.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado desse Processo Seletivo será divulgado nas datas constantes no quadro do item 11, no *site* portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/transferencia.

É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

7.2. Após a análise de equivalência entre o currículo do curso de origem e do curso desejado, o candidato selecionado será alocado, conforme Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, em um período do curso desejado, não sendo necessariamente o mesmo do curso de origem.

7.3 Nos cursos em implantação, em que as disciplinas dos períodos mais adiantados ainda não são ofertadas, o candidato selecionado terá que aguardar a oferta destas para efetuar a sua matrícula. Entende-se por curso em implantação aquele que ainda não oferta todas as disciplinas da Matriz Curricular.

7.4. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão no prazo estabelecido no item 11 – Cronograma, enviar qualquer recurso do mesmo pelo endereço de e-mail utilizado para o envio da documentação (tabela item 2.3), a ser analisado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) do Câmpus. Os resultados dos recursos serão publicados no *site* portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/transferencia na data especificada no CRONOGRAMA (item 11).

Será admitido recurso do indeferimento do requerimento, devidamente fundamentado, com a indicação dos pontos a serem examinados. Entende-se por recurso de indeferimento de requerimento, o reexame da decisão do indeferimento, visando obter sua reforma ou modificação.

Obs.: Recurso não se caracteriza pela complementação, adição ou substituição de documentos pelo candidato.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO ACADÊMICO

8.1 Para alunos da UTFPR:

O candidato selecionado deverá assinar a declaração de aceite no DERAC do Câmpus do curso de origem ou do Câmpus de destino nas datas de Registro Acadêmico constantes do CRONOGRAMA (item 11). Após o aceite, o aluno será efetivado no curso pretendido (no 2º Semestre de 2018) e desligado automaticamente do curso de origem após o término do período letivo em curso. Caso o aluno não compareça na data estipulada para assinar a declaração de aceite de mudança de curso, perderá a vaga no curso desejado, permanecendo no curso de origem.

8.2 Para alunos externos à UTFPR e egressos:

O candidato selecionado, ou seu representante sem a necessidade de procuração, deverá entregar, EM PAPEL, no Câmpus onde o curso em que foi selecionado é ofertado os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar de Nível Médio (Ensino Médio, 2º Grau, Técnico de Nível Médio ou equivalente);
- b) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto;
- d) Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- f) Fotocópia autenticada de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos.
- g) Declaração assinada pelo candidato de que não ocupará vaga em Instituição Pública de Ensino além da UTFPR (Anexo VI) a partir do seu primeiro dia de aula na UTFPR.
- h) Declaração da inexistência de vínculo com o curso de origem (Anexo VII). Até o primeiro dia de aula na UTFPR, o aluno deverá apresentar o Histórico Escolar ou Declaração da instituição de origem que comprove o cancelamento do vínculo com a instituição de origem.
- i) Atestado de regularidade, autenticado pelo instituição de origem, informando a situação do estudante ingressante e/ou conluente em relação ao ENADE, junto ao INEP.

OBSERVAÇÕES:

OBS. 1 - O candidato selecionado que não apresentar toda a documentação exigida e não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital, perderá o direito à vaga.

OBS. 2 – No caso da fotocópia autenticada, pode ser apresentado pelo candidato fotocópia acompanhada do documento original para autenticação no ato da entrega.

9. DO PROCESSO DE MATRÍCULA NAS DISCIPLINAS

O candidato selecionado deverá participar do processo de matrícula de veteranos da UTFPR nas disciplinas, de acordo com as Instruções de Matrícula do Câmpus, para o ano/período letivo a que se refere este Edital como aluno regular do curso para o qual foi selecionado, nas mesmas condições dos demais alunos veteranos.

OBS. 1 - As disciplinas em andamento no curso de origem no período letivo de inscrição e nas quais o candidato venha a ser aprovado, podem ser objeto de requerimento de convalidação, a ser solicitado e analisado para o ano/período letivo seguinte a que se refere este Edital, respeitando-se o Calendário Acadêmico da UTFPR em vigor. Não será feita convalidação de qualquer uma destas disciplinas, antes ou durante o processo de matrícula, para o ano/período letivo a que se refere este Edital.

OBS. 2 - O cronograma de matrícula pode ser visualizado no *link*:

https://wiki.utfpr.edu.br/doku.php?id=publico:academico:calendario_matricula_2018_2

10. DA VALIDADE

O presente Processo Seletivo terá validade para o ingresso no 2º (segundo) Semestre Letivo de 2018.

11. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
--------	------

EVENTO	DATA
Inscrições	Das 9h do dia 23 de abril às 23h59min do dia 11 de maio de 2018.
Envio de e-mail com os documentos digitalizados para inscrição	Das 9h do dia 23 de abril às 23h59min do dia 11 de maio de 2018.
Publicação da Lista de Inscritos	Até 15 de maio de 2018.
Publicação do Resultado	25 de junho de 2018.
Prazo para envio de Recursos	Até 29 junho de 2018.
Resultado dos recursos	Até 06 julho de 2018.
Registro Acadêmico da 1ª Chamada	11 de julho de 2018.
Eventuais chamadas adicionais serão especificadas na publicação dos resultados.	

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao ingressar na UTFPR o candidato estará sujeito ao Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, disponível no *site*

<http://portal.utfpr.edu.br/documentos/graduacao-e-educacao-profissional/prograd/legislacao/cursos-de-graduacao/regulamento-da-organizacao-didatico-pedagogica-dos-cursos-de-graduacao-da-utfpr/view>

As matrículas estarão condicionadas às normas internas da UTFPR e à disponibilidade de vagas nas disciplinas em cada semestre letivo.

Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

O presente Edital será publicado no *site* portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/transferencia.

Curitiba, 19 de abril de 2018.

Jair Ferreira de Almeida
Chefe do Departamento de Processos
Seletivos da UTFPR

Luís Maurício Resende
Pró-Reitor de Graduação e
Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **JAIR FERREIRA DE ALMEIDA**, CHEFE, em 20/04/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAURICIO MARTINS DE RESENDE, PRO-REITOR(A)**, em 20/04/2018, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218435** e o código CRC **D8E6646F**.

ANEXO I:

PERÍODOS DOS CURSOS DA UTFPR ONDE EXISTEM VAGAS

* **No período de inscrição**, o candidato deverá estar matriculado ou com matrícula trancada na instituição de origem em período igual ou superior ao menor período onde existe vaga no curso desejado constante neste Anexo.

** Após a convalidação (equivalência) das disciplinas cursadas pelos candidatos classificados, serão desclassificados os que, pelos critérios do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, não se enquadrarem em período onde existe vaga no curso desejado constante neste Anexo.

Para termos deste Edital, cada período equivale a um Semestre Letivo.

CÂMPUS APUCARANA

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia Civil	M/T	0	0	0	10	10	10
Engenharia Elétrica	T/N	0	6	10	0	0	0
Engenharia Têxtil	M/T	0	10	10	10	10	10
Engenharia Química	M/T	0	0	0	7	10	10
Licenciatura em Química	Noite	0	10	10	10	0	0

CÂMPUS CAMPO MOURÃO

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia de Alimentos	M/T	0	10	10	10	10	10
Engenharia Ambiental	M/T	0	10	10	10	10	10
Engenharia Eletrônica	M/T	0	6	10	10	10	10
Ciência da Computação	T/N	0	4	10	10	0	0
Licenciatura em Química	Noite	10	10	10	0	0	0
Tecnologia em Alimentos	Noite	2	0	10	0	0	0

CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia de Computação	M/T	0	0	0	10	10	10
Engenharia de Controle e Automação	M/T	0	0	0	6	10	10
Engenharia Eletrônica	M/T	0	0	10	10	10	10
Bacharelado em Eng. de Software	Noite	0	0	10	9	10	10
Licenciatura em Matemática	Noite	0	0	10	10	0	0

CÂMPUS CURITIBA – SEDE CENTRO: Av. Sete de Setembro, 3.055 – Curitiba – PR

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia Elétrica	T/N	0	0	0	0	0	10
Engenharia Eletrônica	T/N	0	0	0	7	10	10
Engenharia Mecatrônica	M/T	0	0	10	10	0	0
Bacharelado em Comunicação Organizacional	M ou N*	0	0	0	10	0	0
Licenciatura em Física	Tarde	0	0	10	10	0	0
Licenciatura Letras Português	T ou N	0	8	10	10	0	0
Licenciatura Letras Inglês	M/T	0	8	10	10	0	0
Licenciatura em Matemática	Manhã	0	0	10	10	0	0

*Dependendo do período do curso no qual o candidato for alocado, as aulas serão no turno da manhã ou da noite.

CÂMPUS CURITIBA – SEDE ECOVILLE: Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 5000- Curitiba – PR

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Bacharelado em Química	M/T	0	5	8	10	0	0
Licenciatura em Química	M/T	0	0	10	10	0	0

CÂMPUS DOIS VIZINHOS

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia Florestal	M/T	0	0	10	10	10	10
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	M/T	0	10	10	10	10	10
Bacharelado em Engenharia de Software	Noite	0	0	0	10	0	0
Agronomia	M/T	0	0	0	0	10	10

Zootecnia	M/T	0	0	10	2	10	10
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	0	8	10	10	0	0

CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia de Alimentos	M/T	0	10	10	10	10	10
Engenharia Ambiental	M/T	0	10	10	10	10	10
Engenharia Química	M/T	0	0	0	10	10	10
Licenciatura em Informática	Noite	10	0	0	10	0	0

CÂMPUS GUARAPUAVA

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia Civil	M/T	0	0	0	10	10	10
Engenharia Mecânica	M/T	0	0	0	10	10	10

CÂMPUS LONDRINA

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia Ambiental	M/T	0	0	5	10	10	10
Engenharia de Produção	Noite	0	0	0	0	10	10
Engenharia de Materiais	M/T	0	0	0	10	10	10
Engenharia Mecânica	M/T	0	0	0	0	0	10
Engenharia Química	M/T	0	7	10	10	10	0
Licenciatura em Química	Noite	0	0	10	10	0	0

CÂMPUS MEDIANEIRA

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia de Alimentos	M/T	0	6	10	10	10	10
Engenharia Ambiental	M/T	0	9	10	10	10	10
Engenharia Elétrica	M/T	0	0	0	7	10	10
Engenharia de Produção	M/T	0	0	0	9	10	10
Ciência da Computação *	M ou T*	0	0	10	10	0	0
Licenciatura em Química	Noite	0	0	10	10	0	0
Tecnologia em Gestão Ambiental	Noite	3	10	0	0	0	0

*Dependendo do período do curso no qual o candidato for alocado, as aulas serão no turno da manhã ou da tarde.

CÂMPUS PATO BRANCO

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia de Computação	T/N	0	0	5	5	10	10
Engenharia Elétrica	M/T	0	0	0	0	0	10
Agronomia	M/T	0	0	1	1	5	5
Química	M/T	0	10	10	10	0	0
Licenciatura em Letras Português-Inglês	Noite	0	0	0	10	0	0

CÂMPUS PONTA GROSSA

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	M/T	0	10	10	0	0	0
Ciência da Computação	M/T	0	2	10	10	0	0
Licenciatura em Ciências Biológicas	T/N	3	0	0	0	0	0
Tecnologia em Fabricação Mecânica	Noite	6	10	0	0	0	0

CÂMPUS SANTA HELENA

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Ciência da Computação	M/T	0	10	10	10	10	10
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	0	0	10	10	0	0

CÂMPUS TOLEDO

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia Eletrônica	M/T	0	0	0	0	10	10
Licenciatura em Matemática	Noite	0	10	10	10	0	0
Tecnologia em Processos Químicos	Noite	0	10	0	0	0	0
Eng. de Bioprocessos e Biotecnologia	M/T	0	0	10	10	10	0
Eng. de Computação	M/T	0	0	10	10	10	0

ANEXO II:
CURSOS E ÁREAS AFINS

Nome do Curso ofertado na UTFPR	Nomes dos Cursos Afins por ordem de prioridade
Engenharia de Alimentos	Prioridade 1: Química, Engenharia Química, Química Industrial, Licenciatura em Química. Prioridade 2: Engenharia Ambiental, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Processos Químicos, Farmácia, Ciências Biológicas. Prioridade 3: Demais cursos.
Engenharia Ambiental	Prioridade 1: Engenharia Sanitária. Prioridade 2: Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas, Saneamento Ambiental, Química Ambiental, Química, Agronomia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Processos Ambientais, Tecnologia Ambiental, Tecnologia em Processos Químicos. Prioridade 3: Demais cursos.
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Prioridade 1: Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia de Alimentos. Prioridade 2: Química, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Processos Químicos, Farmácia, Ciências Biológicas, Agronomia, Química Industrial. Prioridade 3: Demais cursos.
Engenharia Civil	Prioridade 1: Engenharia Sanitária, Engenharia em Produção Civil. Prioridade 2: Engenharia Ambiental, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção, Tecnologia em Processos Ambientais, Tecnologia em Construção de Edifícios, Arquitetura e Urbanismo. Prioridade 3: Demais cursos.
Engenharia de Computação	Prioridade 1: Engenharia Eletrônica, Engenharia em Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Ciência da Computação. Prioridade 2: Engenharia de Telecomunicações, Sistemas de Informação, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Prioridade 3: Demais cursos.
Engenharia de Controle e Automação	Prioridade 1: Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Computação. Prioridade 2: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Sistemas para Internet. Prioridade 3: Demais cursos.
Engenharia Elétrica	Prioridade 1: Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Computação. Prioridade 2: Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Tecnologia em Sistemas para Internet. Prioridade 3: Demais cursos.
Engenharia Eletrônica	Prioridade 1: Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção em Controle e Automação. Prioridade 2: Engenharia Mecânica, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações. Prioridade 3: Demais cursos.
Engenharia Florestal	Prioridade 1: Engenharia Industrial Madeireira, Engenharia da Madeira. Prioridade 2: Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Tecnologia Industrial Madeireira, Tecnologia em Horticultura, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Processos Ambientais, Ciências Biológicas. Prioridade 3: Demais cursos.
Engenharia de Materiais	Prioridade 1: Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica. Prioridade 2: Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Química, Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Fabricação Mecânica. Prioridade 3: Demais cursos.
Engenharia Mecânica	Prioridade 1: Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia de Produção em Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica. Prioridade 2: Engenharia de Produção, Engenharia Têxtil, Licenciatura ou Bacharelado em Física, Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Fabricação Mecânica. Prioridade 3: Demais cursos.
Engenharia de Produção	Prioridade 1: Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia de Produção em Controle e Automação, Engenharia de Produção Civil. Prioridade 2: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Civil, Engenharia Têxtil, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Tecnologia em Automação Industrial, Administração. Prioridade 3: Demais cursos.
Engenharia Química	Prioridade 1: Engenharia Química, Licenciatura ou Bacharelado em Química. Prioridade 2: Engenharia Ambiental, Engenharia de Materiais, Engenharia de Alimentos, Engenharia Têxtil, Farmácia, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Processos Ambientais, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Alimentos. Prioridade 3: Demais cursos.
Engenharia Têxtil	Prioridade 1: Engenharia Mecânica Prioridade 2: Engenharia Química, Engenharia de Produção, Química, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Manutenção Industrial. Prioridade 3: Demais cursos.
Administração	Prioridade 1: Ciências Contábeis, Ciências Econômicas. Prioridade 2: Engenharia de Produção, Tecnologia em Comunicação Institucional, Sistemas de Informação.

	Prioridade 3: Demais cursos.
Agronomia	Prioridade 1: Zootecnia, Engenharia Florestal, Engenharia Rural. Prioridade 2: Engenharia Agroindustrial, Engenharia Ambiental, Tecnologia em Processos Ambientais, Tecnologia em Gestão Ambiental. Prioridade 3: Demais cursos.
Arquitetura e Urbanismo	Prioridade 1: Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia em Produção Civil, Design, Prioridade 2: Engenharia Sanitária, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Construção de Edifícios, Tecnologia em Design Gráfico. Prioridade 3: Demais cursos.
Bacharelado em Engenharia de Software	Prioridade 1: Sistemas de Informação, Ciência da Computação e Licenciatura em Informática. Prioridade 2: Engenharia de Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Banco de Dados, Engenharia Eletrônica, Engenharia em Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia de Telecomunicações. Prioridade 3: Demais cursos.
Bacharelado em comunicação Organizacional	Prioridade 1: Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Rádio e TV, Marketing Prioridade 2: Administração, História, Ciências Sociais, Letras, Licenciatura em Letras: Português – Inglês. Prioridade 3: Demais cursos.
Ciência da Computação	Prioridade 1: Sistemas de Informação, Engenharia de Computação. Prioridade 2: Engenharia Eletrônica, Engenharia em Controle e Automação, Tecnologia em Informática, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Prioridade 3: Demais cursos.
Ciências Contábeis	Prioridade 1: Administração, Ciências Econômicas. Prioridade 2: Demais cursos.
Design	Prioridade 1: Bacharelado em Design, Bacharelado em Design Gráfico, Bacharelado em Design de Moda. Prioridade 2: Tecnologia em Design Gráfico, Tecnologia em Design de Produto, Tecnologia em Design de Moda, Arquitetura. Prioridade 3: Demais cursos.
Educação Física	Prioridade 1: Fisioterapia. Prioridade 2: Tecnologia em Radiologia. Prioridade 3: Demais cursos.
Química	Prioridade 1: Engenharia Química, Licenciatura em Química. Prioridade 2: Engenharia Ambiental, Engenharia de Materiais, Engenharia de Alimentos, Engenharia Têxtil, Farmácia, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Processos Ambientais, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Alimentos. Prioridade 3: Demais cursos.
Sistemas de Informação	Prioridade 1: Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Licenciatura em Computação. Prioridade 2: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação, Matemática, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Prioridade 3: Demais cursos.
Zootecnia	Prioridade 1: Veterinária, Farmácia, Ciências Biológicas. Prioridade 2: Agronomia, Tecnologia em Horticultura Prioridade 3: Demais cursos.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Prioridade 1: Química Ambiental, Tecnologia Ambiental, Química, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas. Prioridade 2: Engenharia Florestal, Engenharia Química, Engenharia Agrícola, Saneamento Ambiental, Agronomia, Processos Químicos, Engenharia Sanitária, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Radiologia. Prioridade 3: Demais cursos.
Licenciatura em Física	Prioridade 1: Bacharelado em Física, Engenharia Física, Licenciatura em Matemática, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo. Prioridade 2: Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Matemática, Química, Licenciatura em Química, Engenharia Química. Prioridade 3: Demais cursos.
Licenciatura em Informática	Prioridade 1: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação, Matemática, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Prioridade 2: Demais cursos.
Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais	Prioridade 1: Química Ambiental, Tecnologia Ambiental, Química, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas. Prioridade 2: Engenharia Florestal, Engenharia Química, Engenharia Agrícola, Saneamento Ambiental, Agronomia, Processos Químicos, Engenharia Sanitária, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Radiologia. Prioridade 3: Demais cursos.
Licenciatura em Letras: Português – Inglês	Prioridade 1: Licenciatura em Letras – Português, Licenciatura em Letras. Prioridade 2: Jornalismo, Comunicação Social, Tecnologia em Comunicação Institucional. Prioridade 3: Demais cursos.
Licenciatura em Matemática	Prioridade 1: Matemática, Química, Licenciatura em Química, Física, Engenharia Física, Licenciatura em Física. Prioridade 2: Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Estatística, Engenharia Química, Ciências Econômicas. Prioridade 3: Demais cursos.
Licenciatura em Química	Prioridade 1: Bacharelado em Química, Engenharia Química. Prioridade 2: Licenciatura em Física, Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Processos Químicos. Prioridade 3: Demais cursos.
Tecnologia em Alimentos	Prioridade 1: Química, Química Industrial, Química Tecnológica, Engenharia de Alimentos, Nutrição, Farmácia (com habilitação em Alimentos), Química Industrial de Alimentos, Química de Alimentos, Tecnologia em Laticínios, Tecnologia em Processamento de Carnes, Engenharia Agroindustrial, Tecnologia Agroindustrial.

	<p>Prioridade 2: Licenciaturas em Química, Licenciatura em Química Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Engenharia Química, Engenharia Ambiental, Farmácia, Ciências Biológicas.</p> <p>Prioridade 3: Demais cursos.</p>
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	<p>Prioridade 1: Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Bacharelado em Informática, Tecnologia em Sistemas de Informação, Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas para Internet.</p> <p>Prioridade 2: Engenharia Eletrônica, Licenciatura em Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação, Matemática.</p> <p>Prioridade 3: Demais cursos.</p>
Tecnologia em Automação Industrial	<p>Prioridade 1: Tecnologia em Sistemas Elétricos, Tecnologia em Eletrônica Industrial, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Tecnologia em Fabricação Mecânica.</p> <p>Prioridade 2: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Eletromecânica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Produção.</p> <p>Prioridade 3: Demais cursos.</p>
Tecnologia em Comunicação Institucional	<p>Prioridade 1: Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Rádio e TV, Marketing</p> <p>Prioridade 2: Administração, História, Ciências Sociais, Letras, Licenciatura em Letras: Português – Inglês.</p> <p>Prioridade 3: Demais cursos.</p>
Tecnologia em Design Gráfico	<p>Prioridade 1: Artes Gráficas.</p> <p>Prioridade 2: Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design, Design de Produto, Design Gráfico, Tecnologia em Design de Modas, Tecnologia em Design de Móveis.</p> <p>Prioridade 3: Demais cursos.</p>
Tecnologia em Design de Moda	<p>Prioridade 1: Bacharelado em Moda, Design de Moda - Habilitação Estilismo, Moda (Tecnologia ou Bacharelado).</p> <p>Prioridade 2: Artes Visuais, Licenciatura em Artes Visuais, Tecnologia em Artes Visuais, Artes Plásticas, Licenciatura em Artes Plásticas, Tecnologia em Artes Plásticas, Design/Design Gráfico/Design do Produto (Bacharelado ou Tecnologia).</p> <p>Prioridade 3: Demais cursos.</p>
Tecnologia em Fabricação Mecânica	<p>Prioridade 1: Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica.</p> <p>Prioridade 2: Engenharia de Produção, Tecnologia em Manutenção Industrial, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Engenharia Têxtil, Tecnologia Eletromecânica.</p> <p>Prioridade 3: Demais cursos.</p>
Tecnologia em Gestão Ambiental	<p>Prioridade 1: Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Saneamento Ambiental, Tecnologia Ambiental, Química.</p> <p>Prioridade 2: Engenharia Florestal, Agronomia, Processos Químicos, Química Ambiental, Processos Ambientais, Ciências Biológicas, Tecnologia em Processos Ambientais, Tecnologia em Processos Químicos,</p> <p>Prioridade 3: Demais cursos.</p>
Tecnologia em Mecatrônica Industrial	<p>Prioridade 1: Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica.</p> <p>Prioridade 2: Engenharia de Produção, Tecnologia em Manutenção Industrial, Engenharia Têxtil, Tecnologia Eletromecânica, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Tecnologia em Automação Industrial.</p> <p>Prioridade 3: Demais cursos.</p>
Tecnologia em Manutenção Industrial	<p>Prioridade 1: Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Tecnologia em Automação Industrial, Tecnologia em Eletromecânica, Tecnologia em Fabricação Mecânica.</p> <p>Prioridade 2: Engenharia de Produção, Engenharia Têxtil, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica.</p> <p>Prioridade 3: Demais cursos.</p>
Tecnologia em Processos Ambientais	<p>Prioridade 1: Química Ambiental, Tecnologia Ambiental, Química, Engenharia Ambiental, Saneamento Ambiental, Tecnologia em Processos Químicos, Engenharia Sanitária</p> <p>Prioridade 2: Engenharia Florestal, Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas, Agronomia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Radiologia.</p> <p>Prioridade 3: Demais cursos.</p>
Tecnologia em Processos Químicos	<p>Prioridade 1: Engenharia Química, Bacharelado em Química, Química Tecnológica Licenciatura em Química, Tecnologia em Química, Química Industrial.</p> <p>Prioridade 2: Engenharia Ambiental, Química Ambiental Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Processos Ambientais, Tecnologia Ambiental, Tecnologia em Alimentos.</p> <p>Prioridade 3: Demais cursos.</p>
Tecnologia em Radiologia	<p>Prioridade 1: Física, Medicina, Biomedicina, Educação Física.</p> <p>Prioridade 2: Cursos na área de Eletrônica, Cursos na área de Informática, Tecnologia em Processos Ambientais.</p> <p>Prioridade 3: Demais cursos.</p>
Tecnologia em Sistemas para Internet	<p>Prioridade 1: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.</p> <p>Prioridade 2: Engenharia de Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação, Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Análise de Sistemas, Bacharelado em Informática, Licenciatura em Computação, Tecnologia em Sistemas de Informação, Tecnologia em Informática.</p> <p>Prioridade 3: Demais cursos.</p>

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DECLARAÇÃO

Eu, _____, para efeitos de inscrição para transferência ao curso _____ do Câmpus _____ da UTFPR, no 2º semestre letivo de 2018, **DECLARO** que os documentos por mim apresentados, são cópias fiéis dos documentos fornecidos pela Instituição de Ensino Superior citada.

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas e por ser verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do aluno

Assinatura do pai ou responsável,
no caso de aluno menor de idade

e-mail:

Telefone: ()

****O Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica***

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IV

EXEMPLOS DE EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

No subitem 6 do item 2.2, Documentação para Inscrição, do presente Edital, está escrito que o candidato, para validar sua inscrição, deve apresentar os Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas, autenticados pela Instituição de Ensino Superior emitente, sendo que os Conteúdos Programáticos devem explicitar detalhadamente todos os conteúdos ministrados na disciplina. Está apresentado, também, que não serão aceitas somente as Ementas, pois estas apresentam apenas o resumo dos conteúdos da disciplina.

Este Anexo apresenta alguns exemplos de Ementas e Conteúdos Programáticos, bem como suas definições.

DEFINIÇÕES:

Ementa: Devem ser apresentados os temas que serão trabalhados, as habilidades que o aluno desenvolverá ao cursar a disciplina/unidade curricular ou as bases tecnológicas desta, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

Conteúdo Programático: Deve ser apresentada a relação dos conteúdos a serem ministrados para cada tópico da ementa da disciplina/unidade curricular. A seleção dos conteúdos vincula-se a importância destes para atender aos objetivos da disciplina/unidade curricular e, após essa seleção, os conteúdos devem ser ordenados visando favorecer sua compreensão e, portanto, o progresso da aprendizagem dos alunos num espaço de tempo mais curto.

EXEMPLO 1:

Ementa: *Redes de comunicação:* histórico, importância, topologias, arquiteturas, modelo de referência ISO/OSI, serviços e protocolos do modelo OSI (camadas 1 a 7), Arquitetura TCP/IP, interconexão de redes (bridges, roteadores, gateways), concentradores (hubs e comutadores); *Redes Locais Industriais:* características e requisitos das redes industriais, projetos de padronização (IEEE 802, MAP/TOP, Fieldbuses FIP, Profibus, Foundation e CAN).

Conteúdo Programático:

- Redes de comunicação: introdução, histórico, alcances (LAN, MAN, WAN, etc.), topologias (estrela, anel, barra, etc.)
- Redes de comunicação: aspectos arquiteturais, modelo OSI/ISO e funções de cada camada
- Camada de aplicação: conceitos básicos, principais protocolos (HTTP, FTP, SMTP, etc)
- Camada de apresentação e Camada de sessão: por quê não são mais usadas!
- Camada de transporte: serviços, gerenciamento de conexões, controle de fluxo, multiplexação, exemplos de protocolos de transporte (TCP)
- Camada de rede: serviços, endereçamento, roteamento, controle de congestionamento, exemplos de protocolos de rede (IP)
- Camada de enlace de dados: subcamadas MAC e LLC, técnicas de acesso ao meio, tipo de serviços com e sem conexão, controle de erros, controle de fluxos, análise de alguns protocolos de enlace, exemplos (HDLC)
- Camada física: suportes de transmissão (cabo coaxial, par trançado, fibra ótica, etc.) modos de transmissão, técnicas de codificação de bits, sincronização, multiplexação, padrões industriais para a camada 1
- Interconexão de redes: repetidores, bridges, roteadores, gateways, hubs e comutadores.
- Redes locais industriais: integração e o modelo CIM, motivação e características de redes para aplicações industriais, visão geral dos projetos de padronização (IEEE802, MAP, Fieldbuses)
- O projeto MAP: Full-MAP, Mini-MAP, MAP/EPA, TOP
- O projeto Fieldbus: PROFIBUS, FIP, ISA-SP/50 e Foundation
- Produtos comerciais de redes: Ethernet e CAN

EXEMPLO 2:

Ementa: Conceituação de algoritmo. Análise e resolução de problemas. Expressão de soluções em termos de algoritmos estruturados. Aplicação das principais estruturas para controle de fluxo de algoritmos. Aplicação de estruturas básicas para estruturação da informação. Projeto de soluções estruturadas e modularizadas para problemas simples.

Conteúdo Programático:

1. Introdução
 - 1.1. Estruturação de soluções
 - 1.2. Algoritmos sequenciais
 - 1.3. Operações de entrada e saída
2. Conceitos de Variáveis e Constantes
 - 2.1. Comandos de atribuição
 - 2.2. Operações aritméticas
3. Estruturas para controle de fluxo do algoritmo.
 - 3.1. Estrutura condicional

- 3.2. Estruturas de repetição
4. Estruturas básicas para organização da informação
 - 4.1. Vetores e Matrizes
 - 4.2. Operações sobre matrizes: compactação, união, classificação e somatório
5. Modularização de Algoritmos
 - 5.1. Refinamentos sucessivos
 - 5.2. Decomposição funcional
 - 5.3. Sub-rotinas e funções
 - 5.4. Recursividade

EXEMPLO 3:

Ementa: Integral definida; área de figuras planas; Teorema fundamental do Cálculo; técnicas de Integração; equações diferenciais de 1ª ordem (separáveis); aplicações da integral; coordenadas polares; construção das funções exponencial e logarítmica; séries numéricas; séries de potências. Utilização de softwares computacionais. História da Matemática relacionada com o conteúdo.

Conteúdo Programático:

1 - O CONCEITO DE INTEGRAL

Motivação histórica sobre áreas, Somas inferiores e superiores, Definição e propriedades das integrais inferior e superior, Funções integráveis, Somas de Riemann, Integrabilidade das funções contínuas e contínuas por partes, Propriedades da integral, Cálculo numérico de algumas integrais via pacotes computacionais.

2 - TEOREMA FUNDAMENTAL DO CÁLCULO

Definição de primitiva, O Teorema Fundamental, Fórmula de mudança de variáveis, Integração por partes, Exemplos de cálculo de áreas, Extensões do conceito de Integral (Integrais impróprias).

3 - TÉCNICAS DE INTEGRAÇÃO

Integrais de funções trigonométricas, Integração de funções racionais por frações parciais, Integração de funções racionais de seno e cosseno.

4 - APLICAÇÕES DA INTEGRAL

Equações diferenciais de 1ª ordem com variáveis separáveis e lineares, Comprimento de arco, Volume de sólidos de revolução, Área de superfícies de revolução, coordenadas polares.

5 - CONSTRUÇÃO DAS FUNÇÕES EXPONENCIAL E LOGARÍTMICA

Definição da função logarítmica usando integral, Propriedades da função logarítmica, A função exponencial.

6 - SÉRIES NUMÉRICAS

Convergência; algumas séries especiais; Operações com séries; Critérios de convergência: Termo geral, Comparação, Comparação por limite, Integral, Razão, Raiz, Convergência absoluta, Séries alternadas e convergência condicional.

7 - SÉRIES DE POTÊNCIAS

Definição, Raio e intervalo de convergência, convergência uniforme, Série de Taylor, Expansão em série de Taylor de algumas funções elementares, Derivação e integração termo a termo.

EXEMPLO 4:

Ementa: Investigação Geotécnica de Campo e Laboratório. Tipos de Fundações. Capacidade de Carga e Recalques. Fundações Diretas. Fundações Profundas. Projeto Geotécnico das Fundações. Aspectos Construtivos. Obras de Contenção - Projeto e Construção.

Conteúdo Programático:

I) Generalidades: História da engenharia de fundações no Brasil e no mundo. Tipos de fundações. Recalques admissíveis. Escolha do tipo de fundação.

II) Investigação geotécnica de campo: Planejamento da investigação. Método da sondagem. Ensaios de campo. Coleta de amostras. Apresentação dos resultados.

III) Ensaios de laboratório: Ensaios de caracterização. Classificação dos solos. Ensaios de resistência ao cisalhamento e Compressibilidade.

IV) Fundações diretas: Blocos. Sapatas. Radier. Critérios para escolha do tipo de fundação. Capacidade de carga. Recalques. Normas técnicas. Projeto Geotécnico. Aspectos construtivos.

V) Fundações profundas: Estacas. Tubulões. Caixões. Critérios para escolha do tipo de fundação. Capacidade de carga. Recalques. Normas técnicas. Projeto Geotécnico. Distribuição das estacas no bloco. Cravação e execução.

VI) Acompanhamento e medidas corretivas: Controle de Nega. Provas de carga. Medida de recalques. Reforço de Fundação.

VII) Obras de contenção: Muros de arrimo. Cortinas atirantadas. Pranchas escoradas. Projeto e execução.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE O CANDIDATO NÃO OCUPA VAGA EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, ingressante no curso _____ do Câmpus _____ da UTFPR, no 2º semestre letivo de 2018,

DECLARO para fins de matrícula, que **não estarei** matriculado em outros cursos de graduação ministrados por instituições públicas de ensino, sejam federais, distritais, estaduais ou municipais a partir do primeiro dia de aula na UTFPR após a minha matrícula;

Declaro, ainda, estar ciente da proibição contida na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, para que uma mesma pessoa ocupe mais de uma vaga simultaneamente, em cursos de graduação, mesmo diferentes entre si, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e por ser verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do aluno

Assinatura do pai ou responsável,
no caso de aluno menor de idade

e-mail:

Telefone: ()

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO
COM O CURSO DE ORIGEM

DECLARAÇÃO

Eu, _____, ingressante no curso _____ do Câmpus

_____ da UTFPR, no 2º semestre letivo de 2018, DECLARO para fins de matrícula, que **não estarei vinculado** ao curso de graduação de

origem, a partir do primeiro dia de aula na UTFPR;

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pelas informações prestadas e por ser verdade, assino a presente declaração.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do aluno

Assinatura do pai ou responsável,
no caso de aluno menor de idade

e-mail:

Telefone: ()

ANEXO VIII**ENDEREÇOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS DERACs DA UTFPR****• CÂMPUS APUCARANA**

Rua Marcílio Dias, 635 – Jardim Paraíso – Apucarana – PR – CEP: 86812-460

Telefone: (43) 3162-1200/1240. - Horário: das 09h às 21h.

• CÂMPUS CAMPO MOURÃO

Via Rosalina Maria dos Santos, 1233 – Campo Mourão – PR – CEP: 87301-899 - Caixa Postal: 271

Telefone: (44) 3518-1468/1466/1467. - Horário: das 8h às 20h.

• CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

Av. Alberto Carazzai, 1.640 – Cornélio Procópio – PR – CEP: 86300-000

Telefones: (43) 3520-4031 - Horário: das 9h às 17h.

• CÂMPUS CURITIBA

Av. Sete de Setembro, 3165 – Curitiba – PR – CEP: 80230-901

Telefone: (41) 3310-4523, 3310-4524 e 3310-4525 - Horário de atendimento: das 8h30min às 19h30min.

• CÂMPUS DOIS VIZINHOS

Estrada p/ Boa Esperança, km 04 – Comunidade São Cristóvão – Dois Vizinhos – PR - CEP: 85660-000

Telefones: (46) 3536-8900/8908/8911/8912. - Horário: das 9h às 12h e das 13h30min às 17h

• CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO

Linha Santa Bárbara, s/n – Francisco Beltrão – PR – CEP: 85601-970 - Caixa Postal 135

Telefones: (46) 3520-2607. - Horário: das 09h às 11h e das 14h às 16h

• CÂMPUS GUARAPUAVA

Av. Professora Laura Pacheco Bastos, 800 - Bairro Industrial - CEP 85053-510 – Guarapuava-PR

Telefone: (42) 98432-9285. - Horário: das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

• CÂMPUS LONDRINA

Estrada dos Pioneiros, 3.131 – Jardim Morumbi – Londrina – PR – CEP: 86036-370

Telefone: (43) 3315-6128. - Horário: das 08h às 12h e das 14h às 18h.

• CÂMPUS MEDIANEIRA

Av. Brasil, 4.232 – Parque Independência - Medianeira – PR – CEP: 85884-000

Telefones: (45) 3240-8086/8087/8088. - Horário: das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

- **CÂMPUS PATO BRANCO**

Via do Conhecimento, km 1 – Pato Branco – PR – CEP: 85503-390

Telefone: (46) 3220-2614/2618. - Horário: das 8h às 19h.

- **CÂMPUS PONTA GROSSA**

Av. Monteiro Lobato, km 04, s/n – Ponta Grossa – PR – CEP: 84016-210

Telefone: (42) 3220-4831/4819/4878. - Horário: das 8h30min às 20h.

- **CÂMPUS SANTA HELENA**

Rua Cerejeira, s/n - Bairro: São Luís - Santa Helena-PR - CEP: 85892-000

Telefone: (45) 3268-8800. - Horário: das 09h às 12h e das 14h às 17h.

- **CÂMPUS TOLEDO**

Rua Cristo Rei, 19 – Toledo – PR – CEP: 85902-490

Telefone: (45) 3379-6800. - Horário: das 08h às 20h.